

FOLHA DE S. PAULO

HÁ 100 ANOS ★★☆☆ UM JORNAL A SERVIÇO DA DEMOCRACIA

ANO 101 ★ Nº 33.746

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021

R\$ 5,00

São Paulo terá passaporte de vacina em grande evento

Grandes eventos na capital paulista, como feiras e jogos, deverão exigir passaporte de vacina a partir do dia 30. Após anunciar a medida também para bares e restaurantes, a prefeitura recuou e afirmou se tratar apenas de uma recomendação. **Saúde B5**

PAINEL S. A. Associação de bares e restaurantes rejeita comprovante A18

Total da população vacinada

	ao menos uma dose*	totalmente vacinada**
Brasil	60,6%	26,4%
MS	71,5%	41,0%
SP	74,1%	33,1%
RS	66,1%	32,4%

Totalmente vacinada



Números da pandemia

	Casos	Óbitos
Total	20,6 mi	574,9 mil
Méd. móvel	29,2 mil	766
Variação***	-9,1%	-15,5%
Em 24 h	15,4 mil	370

Dados das 20h de 23 ago
* Tomou dose única ou 1ª dose
** Tomou dose única ou 2ª dose
*** Em relação a 14 dias

Bolsonaro insufla protestos; governadores pedem diálogo

Presidente quebra promessa a Arthur Lira e volta a questionar urna eletrônica

AMEAÇA AUTORITÁRIA

O presidente Jair Bolsonaro quebrou a promessa feita à liderança da Câmara de respeitar a decisão do Congresso contra o voto impresso e voltou a questionar o sistema, bandeira com que insufla bolsonaristas a questionarem as eleições de 2022 em atos no 7 de Setembro.

“A gente espera que tenhamos eleições limpas, democráticas e com contagem pública de votos no ano que vem”, disse à Rádio Regional, de Eldorado (SP), citando um suposto ataque hacker ao Tribunal Superior Eleitoral. A acusação, sem prova, já o levou a ser investigado no inquérito das fake news.

A investida de Bolsonaro contra o Judiciário, que culminou em seu pedido pelo impeachment do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, e o deixou mais isolado, preocupa auxiliares próximos como o secretário-geral da Presidência, general da reserva Luiz Eduardo Ramos.

Os governadores estaduais, que participaram ontem de reunião ordinária de seu fórum, decidiram pedir um encontro com o presidente na próxima semana para tentar abrir diálogo. Eles temem o esgarçamento institucional e seu impacto também sobre a economia do país. **Poder A4 a A6**

Estados querem compensação para apoiar texto do IR

Para apoiar o projeto de reforma do Imposto de Renda, estados pedem que a União crie mecanismo para evitar perdas de arrecadação. Eles defendem ainda reestruturação ampla. Governo e Congresso querem tentar nova votação do projeto na Câmara nesta semana. **Mercado A17**

Estudo vê avanço de fake news a partir de 2015

Páginas de notícias falsas no Facebook começaram a crescer em 2015, com a pressão pela saída de Dilma Rousseff, evoluíram no pleito de 2018, tiveram picos no início da pandemia, em 2020, e decaíram a partir do inquérito do STF, indica estudo. **Poder A12**



Reprodução

RURALISTA VAI DEPOR NA PF COM ESCOLTA DE TRATORES EM MATO GROSSO

Presidente da Associação dos Produtores de Soja, Antônio Galvan (de camisa azul) chega à delegacia em Sinop; ele é acusado de financiar atos contra o STF e a favor de Bolsonaro impulsionados por Sérgio Reis e é citado em inquérito da PGR **Poder A9**

Governo define as regras para racionalizar energia

Bento Albuquerque (Minas e Energia) definiu regras para o início do programa de racionamento de energia destinado a grandes consumidores. Para que seja implementado na prática, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica precisa publicar diretrizes. **Mercado A21**



Macaco morto em incêndio em MS **Corpo de Bombeiros de MS/Divulgação**

Fumaça de queima agrava casos de Covid-19 no Norte

A fumaça teve relação com uma alta de 18% nos casos graves de Covid e de 24% em internações por síndromes respiratórias em cinco estados da Amazônia em 2020 com queimadas. A análise foi feita por jornalistas e o LabGAMA, da Universidade Federal do Acre. **Ambiente B1**

Eventos climáticos deixam mortos no México e nos EUA

Chuvas recorde no fim de semana provocaram enchentes no Tennessee, nos Estados Unidos, com ao menos 21 mortos, centenas de casas destruídas e árvores arrancadas. No México, a passagem do furacão Grace provocou tempestades, com 11 vítimas registradas. **Mundo A14**

SP se aproxima de clima de deserto com tempo seco

Saúde B3

Doria fala em indisciplina e afasta coronel bolsonarista

O governo paulista afastou o coronel da PM Alexander Toaldo Lacerda, que fez convocação para atos bolsonaristas do 7 de Setembro, além de ter criticado João Doria (PSDB), políticos e STF. Doria tem insistido que não há contaminação na tropa, mas o incidente acendeu alerta. “Indisciplina não será admitida”, disse. **Poder A8**

ANÁLISE

Fernanda Mena

Crise de governança piora com omissão de governadores

Poder A7

Cristina Serra

Queremos que Forças Armadas?

Negar que houve ditadura ofende a honra e a memória de quem lutou pela democracia. Isso não é “narrativa”. São fatos.

Mais de 30 anos depois, os fardados não encontraram seu lugar na democracia. Essa reflexão precisa ser feita: que Forças Armadas queremos? **Opinião A2**

EDITORIAIS A2

Sem trégua

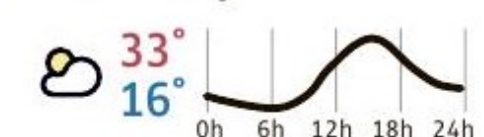
Acerca de tensões fomentadas pelo bolsonarismo.

Desastre repetido

Sobre queimadas recorde no Pantanal pela 2ª vez.

ATMOSFERA

São Paulo hoje



	Hoje	Amanhã
Rio	17 35	18 37
Brasília	13 29	14 28
Ribeirão	17 36	20 37

Fonte: www.climatempo.com.br

Mercado A23

AliExpress abre plataforma para vendedores do Brasil e briga com Magalu

Ilustrada C1

Em livros, líderes Martin Luther King e Malcolm X ganham nova profundidade

tóquio 2020

Só Jogos põem em evidência pessoas com deficiência, diz Andrew Parsons **B6**

folha.com/porqueiraospaco

semináriosfolha

Por que ir ao espaço?

WEBINAR

Abertura

Charles Duke
astronauta da Apollo 16

Como a nova corrida espacial promovida por vários países pode afetar na vida de quem está aqui na Terra.

26 DE AGOSTO
15h às 17h

Saiba mais na página A15

EVENTO GRATUITO

Patrocínio: **Embratel** SUA EMPRESA NO PRÓXIMO NÍVEL

Apóio: **Santander**

Realização: **FOLHA100**

mercado

Incentivo para reduzir consumo de luz na hora de pico entra em vigor

Programa dá compensação financeira para que grandes empresas realoquem horário de demanda por energia

Julio Wiziack e Nicola Pamplona

BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, definiu as regras para o início do programa voluntário de deslocamento do consumo de energia destinado a grandes consumidores e que prevê a redução da demanda em horários de pico. O objetivo é minimizar riscos de apagões.

A medida, aguardada desde o agravamento da crise energética, entrou em vigor nesta segunda-feira (23) com a publicação de uma portaria no Diário Oficial da União. Vale até 31 de abril de 2022.

No entanto, para que o plano seja implementado na prática, a CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) precisa publicar suas diretrizes. A expectativa do mercado é que isso ocorra dentro de uma semana.

Com a demora e o agravamento da crise hídrica, grandes companhias vinham se inscrevendo no programa de economia de energia do ex-presidente Michel Temer em vigor pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica). Braskem, Gerdau, Cimentos Apodi, Rima, dentre outras companhias intensivas no consumo de energia, já aderiram ao programa para tentar uma saída à energia produzida pelas térmicas, quase dez vezes mais caras do que as hidrelétricas.

Batizado de RVD (Redução Voluntária de Demanda de Energia Elétrica), o plano do governo de Jair Bolsonaro é a primeira medida relacionada à demanda, desde junho, quando foi criada a Creg (Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética), que só vinha determinando produção de energia por termelétricas e a importação.

Analistas de mercado previam que, sem medidas de redução de consumo, o governo corre risco de ter de enfrentar apagões —com elevado risco político para Bolsonaro, que está em campanha pelas eleições. Para eles, ficar restrito a medidas de aumento de oferta era um sinal de negacionismo do governo no enfrentamento da crise hídrica, a pior dos últimos 91 anos.

Estudos do ONS alertam para a possibilidade de esgotamento da potência de energia ao fim do período seco, gerando risco de apa-

gões localizados nos horários de maior demanda, quando a rede de energia demanda uma operação mais intensa das usinas hidrelétricas.

O programa de redução voluntária do consumo é destinado só a grandes consumidores que se disponham a reduzir o consumo por períodos de quatro a sete horas por dia. A partir de compensação financeira, o governo quer estimular a economia diária de energia —de 20 MW a 35 MW médios. Serão 5 MW médios por hora de economia gerada. Na consulta pública, o governo cogitou uma economia maior, de ao menos 30 MW diários, mas acabou mudando de ideia porque, com um volume tão grande de energia, o programa ficaria restrito a um grupo de 80 empresas, todas de grande porte.

Ao reduzir para ao menos 5 MW médios, o governo permite que empresas menores também possam aderir. Outra inovação foi o agrupamento de várias filiais para a composição de uma única oferta do mesmo grupo econômico.

“Houve uma evolução importante em relação à proposta submetida originalmente. Essas medidas podem ampliar a participação, permitindo a competição das ofertas e ganhos a todos os consumidores e para o sistema”, disse, em nota, a Abraze (Associa-

ção dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres).

As empresas que aderirem terão de remanejar sua jornada de trabalho prevendo intervalos de redução de ao menos 80% do consumo médio de energia. Ao fazer o pedido, elas terão de informar a quantidade de energia que se dispõem a economizar e o preço que pretendem receber por isso.

De acordo com a portaria do MME, se a oferta de economia apresentada pelo grupo for menor que o PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), hoje em seu valor máximo, de R\$ 583,88 por MWh (megawatt-hora), a diferença será retornada ao consumidor via encargos cobrados na conta de luz. Se for maior, todos os consumidores pagarão essa diferença.

As empresas terão um limite de sete descumprimentos da entrega de sua própria oferta —consecutivas ou intercaladas. Acima disso, as ofertas pendentes de aprovação serão canceladas e a companhia ficará impedida de participar do programa.

caberá ao CMSE (Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico) a análise expressa de todas as ofertas enviadas pelo ONS, que poderá deliberar automaticamente propostas de até 30 dias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/21 - PROCESSO: 8150/21**

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para adequação em segurança e prevenção contra incêndio para obtenção de ANVIB/CLCB em sete unidades educacionais deste município. A Prefeitura do Município de Jandira, através da Comissão Permanente de Licitações (COPEL), torna público, a abertura da licitação acima mencionada, a qual terá o recebimento dos envelopes documentos de habilitação e proposta comercial até o dia 15/09/2021, às 10:00h, na Rua Manoel Alves Garcia, 100, Jd. São Luiz, Jandira, data, local e horário em que se dará a sessão para abertura dos mesmos. Os interessados deverão adquirir o edital no endereço acima pelo valor de R\$ 33,99 (trinta e três reais e noventa e nove centavos) ou gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br. As informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico licitacoes@jandira.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 4619.8508.

Vera Lucia Coca Evans - Presidente da Copel



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 169/2021 – Proc. Adm. nº. 638/2021

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **FÓRMULAS, DIETAS, SUPLEMENTOS e MÓDULOS NUTRICIONAIS** para atendimento de pacientes internados, mandados judiciais e municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 12 meses, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social. **Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 24/08/21, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações.

Início da sessão de disputa de lances: **Dia 03/09/2021, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 23 de agosto de 2021.

ORDENADOR DE PREGÃO

BIOVIDA SAÚDE LTDA.

CNPJ 04.299.138/0001-94

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Para fins de cumprimento do Art.13 parágrafo Único, Inciso II da Lei 9659/98, e da Súmula Normativa 28/2015 da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar a Biovida Saúde notifica por Edital seus beneficiários não localizados através de correspondência emitida pelo sistema de Aviso de Recebimento (AR) dos Correios. **Conforme matrícula e CPF abaixo**

748827 - 244.802.235; 734917 - 231.738.328; 742710 - 386.174.918; 753924 - 155.648.578;

772512 - 516.269.839; 806988 - 048.464.378; 815489 - 535.197.408; 845024 - 370.489.228;

853842 - 256.441.229; 857999 - 748.965.955; 868409 - 587.183.948; 870660 - 327.392.118;

872038 - 135257348; 875172 - 307.715.538; 875473 - 559.138.998; 877942 - 384.164.218;

879944 - 445.511.178; 881029 - 448.580.138; 885308 - 480.952.618; 886826 - 276.035.498;

889397 - 274.008.018; 889567 - 296.488.548; 891761 - 306.724.518; 891948 - 394.224.868;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 170/2021 – Proc. Adm. nº. 641/2021

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **AGREGADOS (PEDRA, PEDRISCO, PO DE PEDRA E RACHÃO)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. **Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 24/08/21, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações.

Início da sessão de disputa de lances: **Dia 03/09/2021, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 23 de agosto de 2021.

ORDENADOR DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, à seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021 – Registro de preço para fornecimento de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar com instalação inclusa, pelo prazo de 12 (doze) meses para Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h do dia 08 de setembro de 2021.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 8h30min do dia 08 de setembro de 2021.

TEMPO DE DISPUTA: 05 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.licitacoes-e.com.br ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Álvares Cabral nº 83 centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547-3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br.

Araras, 23 de agosto de 2021.

ELCIO RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT

C.N.P.J. 60.633.674/0001-55

Cotação - Processo IPT Nº DL0600.2021 - R52166.2021

Objeto: Transporte Rodoviário.

Data Final para apresentação de proposta: 25/08/2021 até as 17:00h.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos telefones/e-mail:

(11) 3767-4487 - msumi@ipt.br - Departamento de Compras.

Cotação - Processo IPT Nº DL06001.2021 - RC52728.2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo, fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado.

Data Final para apresentação de proposta: 26/08/2021 até as 17:00h

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos telefones/e-mail:

(11) 3767-4035 - damiao@ipt.br - Departamento de Compras.

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS



Brasilgrafica S/A Indústria e Comércio

CNPJ: 61.192.696/0001-90

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)			Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios		31/12/2019	31/12/2018	
Balancos patrimoniais					2019	2018	
Ativo	31/12/2019	31/12/2018	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2019	31/12/2018		
Circulante	322.144	247.386	Circulante	201.066	143.978	(L) Lucro líquido do exercício	22.289
Caixa e equivalentes de caixa	8.082	8.331	Fornecedores	138.293	116.315	Encargos de empréstimos e financiamentos	2.030
Contas a receber	199.719	122.245	Empréstimos, financiamentos e encargos	38.136	4.130	Variações monetárias e cambiais	(2.628)
Estoques	95.172	105.698	Obrigações tributárias	8.527	8.603	Depreciação e amortização	9.959
Títulos e contribuições a recuperar	3.352	3.988	Obrigações trabalhistas	13.340	12.674		8.245
Despesas pagas antecipadamente	671	514	Outras contas a pagar	2.770	2.256		34.873
Outros créditos	15.144	9.612	Não circulante	40.518	32.735		26.580
Não circulante	50.758	37.361	Empréstimos, financiamentos e encargos	7.868	8.844	Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo	
Outros ativos não circulantes	1.417	722	Partes relacionadas	31.518	23.171	(Aumento)diminuição no caixa a receber	(77.476)
Investimentos	492	491	Demanda judicial	128	332	Diminuição nos impostos a recuperar	(2.364)
Imobilizado	48.149	35.581	Obrigações fiscais e longo prazo	1.004	387	(Aumento) nos estoques	10.538
Intangível	700	567	Reserva de lucros	1.368	1.398	(Aumento) nos demais ativos circulantes	(5.384)
Total do ativo	372.902	284.747	Patrimônio líquido	131.318	108.034	Aumento (Diminuição) em fornecedores	21.978
Demonstrações dos resultados			Capital social	4.200	4.200	Aumento em obrigações trabalhistas e tributárias	1.207
2019	2018		Reserva legal	688	688	Aumento (Diminuição) em outras contas a pagar	537
Recarga líquida de vendas	675.610	539.676	Reserva de incentivos fiscais	1.368	1.398	Caixa líquido das atividades operacionais	(17.307)
(-) Custos dos produtos vendidos	562.834	446.761	Reserva de lucros	125.962	101.778	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
(+) Lucro bruto	112.776	92.915	Total do passivo e do patrimônio líquido	372.902	284.747	Base do mobilizado	(22.014)
(+/-) Receitas/(despesas) operacionais	(30.719)	(27.099)	Demonstrações das mudanças do patrimônio líquido				8.658
Despesas administrativas	(35.687)	(31.128)	Saldo em 31/12/2017	4.200	688	Caixa líquido de abertura	(286)
Despesas com vendas	(3.129)	(2.338)	Saldo em 31/12/2018	4.200	688	Caixa líquido das atividades de investimentos	6.771
Outras receitas	1.434	789	Lucro líquido do exercício	4.200	688	Captação de empréstimos e financiamentos	82.245
(-) Lucro operacional antes do result. financeiro	44.675	33.141	Lucro líquido do exercício	4.200	688	Captação de empréstimos e financiamentos	8.617
Despesas financeiras	(19.766)	(17.254)	Saldo em 31/12/2019	4.200	688	Debitos com empresas ligadas	(10.319)
Recargas financeiras	10.146	11.142	Saldo em 31/12/2019	4.200	688	Debitos com empresas ligadas	16.446
(+) Resultado financeiro líquido	18.060	16.170	Saldo em 31/12/2019	4.200	688	Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(51.247)
Resultado Operacional	35.606	31.117	Saldo em 31/12/2019	4.200	688	Pagamento a acionistas	(271)
(-) Lucro antes do IR e CS	(12.322)	(11.204)	Saldo em 31/12/2019	4.200	688	Caixa líquido das atividades de investimentos	39.348
IR e CS - Conterres	23.84	19.913	Saldo em 31/12/2019	4.200	688	Aumento/(redução) líquido de caixa	(245)
(-) Lucro líquido do exercício	23.84	19.913	Saldo em 31/12/2019	4.200	688	Caixa no início do período	8.331
			As Demonstrações financeiras incluindo as Notas Explicativas não encontram disponíveis na sede da Companhia situada à Alameda Tocantins, 490 Alphaville - Barueri - SP			Caixa no final do período	8.086
			Dr. Nilo Cottini Filho - Presidente - CPF nº 011.617.158-96			Aumento/(redução) líquido de caixa	(245)
						Aumento/(redução) líquido de caixa	6.196

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73 - NIRE 213000938-8

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2021. 1. DATA, LOCAL E HORA:

Em 27 de julho de 2021, na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, às 8:00 horas. 2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do art. 16, § 3º, do Estatuto Social. 3. **PRESENCIA:** Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16 §4º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho: Carlos Augusto Leone Plani, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Tania Szтамfater Chocolat, Eduardo Haiama, Augusto Miranda da Paz Junior e Tiago de Almeida Noel. 4. **MESA:** Presidente: Carlos Augusto Leone Plani; Secretário: José Silva Sobral Neto.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (a) aprovação, nos termos da alínea (v) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, (i) da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D ("CEEE-D"), no valor total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na data de emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D" ("Escritura de Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"); e (ii) da celebração, pela CEEE-D, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta Restrita; (b) aprovação, nos termos da alínea (p) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, da prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória na modalidade de fiança em favor dos titulares das Debêntures da CEEE-D, no âmbito da Emissão ("Fiança"); e (c) autorização para que a Diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia pratique todos e quaisquer atos, bem como firme todos e quaisquer documentos necessários à prestação da Fiança e à realização da Oferta Restrita. 6. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas: (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) a aprovação: (a) da realização da Emissão e da Oferta Restrita, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão e do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da 1ª (primeira) Emissão da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D", celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"), com as seguintes principais características: 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, sendo 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e 300.000 (trezentas mil) Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário") na respectiva data de emissão a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"), vencendo-se as Debêntures da Primeira Série em 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série") e as Debêntures da Segunda Série em 8 (oito) anos, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série") e, quando mencionada em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, "Data de Vencimento", ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, oferta de resgate antecipado e/ou resultante de vencimento antecipado a serem previstas na Escritura de Emissão, sendo que (i) o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado monetariamente; (ii) o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão) ou da última Data de Amortização das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável, até a Data de Amortização das Debêntures da Segunda Série subsequente ou a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série automaticamente ("Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série") e "Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (iii) sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme aplicável, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de um determinado percentual a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão), limitado a uma taxa máxima de 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e (iv) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos na data do Procedimento de *Bookbuilding*, equivalentes ao maior entre (1) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2028, a ser verificada após o fechamento de mercado no Dia Útil imediatamente anterior à data do